..... ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JURÍ DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM. TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. ----------- Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, sendo cerca de nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme por deliberação do Executivo Camarário tomada em reunião realizada no dia vinte e dois de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, constituído pelos Senhores: ----------- Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; Michelle Marie Roma Antunes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; João Ricardo Mascarenhas Duarte, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e respetivamente, presidente, vogal efetivo e vogal suplente do citado concurso, com a seguinte ordem de trabalho: -----Ponto 1 – Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação: sua admissão/exclusão, conforme o estipulado no art.º 29.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril. ------------ Ponto 2 – Definição da calendarização a que o Júri se propõe obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos na portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, conforme o estipulado no n.º 4 do artigo 22.º---------- Deste modo, o Júri deliberou o seguinte: ----------- Ponto 1 – Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação: sua admissão/exclusão, conforme o estipulado no art.º 29.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril. -----

----- O Júri verificou que foram apresentadas 4 (quatro) candidaturas, conforme se pode constatar nos elementos fornecidos pelos serviços da Divisão de Recursos Humanos, via Mydoc e em suporte de papel, cuja análise se procedeu, tendo decidido intentar excluir os candidatos constantes do projeto de lista de candidatos excluídos, que contém a razão da exclusão (Anexo I), bem como admitir os candidatos identificados no Anexo II à presente ata, ---------- Face à existência de 3 (três) candidatos excluídos, o Júri deliberou, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, proceder à sua notificação por email com recibo de entrega de notificação, para no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecerem, devendo para o efeito utilizar o formulário tipo que poderá ser obtido na página eletrónica da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova. ---------- Ponto 2 - Definição da calendarização a que o Júri se propõe obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos na portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, conforme o estipulado no n.º 4 do artigo 22.°. ----------- Para efeitos do cumprimento do estipulado no n.º 4 do art.º 22.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou aprovar a seguinte calendarização: ------

- Apreciação das candidaturas (Artigo 29.º)	10/04/2019	
- Exclusão e notificação (Artigo 30.º)	10/04/2019	
- Apreciação da pronúncia dos interessados (Artigo 31.º)	Entre 07/05/2019 e 10/05/2019	
- Notificação dos candidatos para a realização do método	Entre 07/05/2019 e 10/05/2019	
de seleção "PC- Prova de Conhecimentos" (Artigo 32.º)		
- Aplicação do método de seleção "PC - Prova de	Entre 13/05/2019 e 17/05/2019	
Conhecimentos"		
- Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção	Até 24/05/2019	
"PC - Prova de Conhecimentos" (Artigo 33. °)		
- Escolha e contratação da entidade para a aplicação do	Até 15 dias após a publicitação	
método de seleção "AP – Avaliação Psicológica"	dos resultados obtidos no	
	método de seleção anterior	
- Notificação dos candidatos para a realização do método	(*)	
de seleção "AP - Avaliação Psicológica" (artigo 32. °)		
- Aplicação do método de seleção "AP - Avaliação	(*)	

Psicológica"		
- Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção	(*)	
"AP - Avaliação Psicológica" (Artigo 33. °)		
- Elaboração da lista unitária de ordenação final dos	Até 10 dias após a realização da	
candidatos - projeto (Artigo 34. °)	Avaliação Psicológica	
- Notificação da lista aos candidatos, para audiência de	Até 10 dias após a realização da	
interessados (Artigo 36. °)	Avaliação Psicológica	
- Apreciação da pronúncia dos interessados	Até 5 dias após a conclusão da	
	audiência dos interessados	
- Elaboração da lista unitária de ordenação final dos	Até 5 dias após a conclusão da	
candidatos - definitiva	audiência dos interessados	
- Remessa para homologação	Até 5 dias após a conclusão da	
	audiência dos interessados	

( ) — metodo de seleção da responsabilidade de uma entidade especializada.
O Júri deliberou ainda, nos termos do n. º4 do artigo 23º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de
janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, informar o dirigente
máximo do órgão, que prescinde da nomeação de um secretário
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal, conforme n.º 1
do artigo 23 º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria
145-A/2011, de 6 de abril
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente
acta que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri
O Presidente,
O Vogal, Cour Marie Rous Anteres
O Vogal, I-les R

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS - PROJETO

- Michael Fastre Lopes (a)
- Hugo Henrique Neto Rocha (a)
- Ana Catarina Patrício Micaelo Barata (a)

## Motivos:

(a) – Não apresentou documento válido que ateste a inscrição na respetiva Associação Profissional de Direito Público, representativa dos profissionais que exercem a profissão de engenheiro ou engenheiro técnico.

Idanha-a-Nova, 10 de abril, de 2019

O Presidente,

O Vogal, House Waxie House Auture

O Vogal, V-N do Too D

## LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS - PROJETO

Nuno Américo Lima Monteiro

Idanha-a-Nova, 10 de abril de 2019

O Presidente,

O Vogal, Hobelle Rosie Koulo Actures

O Vogal,